

ORDEM DE COMPRAS - PRODUTO

Nome: ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS

End: Rua T-14, nº 249

Cep: 74230-130

Fone: (62) 3201-9461 (Produtos) / 3201-9487 (Serviços)

CNPJ: 02.106.664/0001-65 Site: www.ovg.org.br

Insc. Mun.: Isento

Insc. Estadual: Isento, Lei Federal nº 3.193 / 1957

Número: Emissão:

E-mail: dvmrepresentacao@uol.com.br

064/2025 07/05/2025

Processo:

202500058001908

Setor Requisitante: GPROS

FORNECEDOR

Nome: TECIDOS FIAMA LIMITADA

Fone: (62) 3284-3255/ (62) 99976-1959

Contato: Donizete/Vera

CNPJ: 45.986.718/0001-37

Nº: 235

CEP: 13.031-480

End: RUA AMANCIO CESARINO Bairro: PRQ INDUSTRIAL

Cidade: CAMPINAS

Estado: SP

DADOS BANCÁRIOS: BANCO: BANCO DO BRASIL

AGÊNCIA: 3360-X CONTA: 30.000-4

RECURSO FINANCEIRO: RECURSOS PRÓPRIOS (45000-6)

| TEM | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | MARCA | UNIDADE | QUANT. | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|---|---|-------|---------|--------|-------------|--------------|
| 1 | Tecido Impermeabilizado (TECIDO EST. VENEZA ALVEJADO AQUATEC): a) Composição aproximada: 71,44% algodão, 28,56% poliéster; b) Gramatura aproximada: 195g/m²; M 60c) Largura mínima aproximada: 1,35m; d) Cor: cinza claro; e) Marca de referência FIAMA AQUATEC REFERÊNCIA COR: 203750, ou similar. | Fiama | METRO | 60 | R\$ 29,60 | R\$ 1.776,00 |
| 2 | Tecido Impermeabilizado (TECIDO VENEZA AQUATEC - CODIGO 110186): a) composição aproximada: 71,44% algodão, 28,56% poliéster; b) gramatura aproximada: 195g/m²; c) largura mínima aproximada: 1,35m; d) cor: bege; e) Marca de referência FIAMA AQUATEC REFERÊNCIA COR: 110186, ou similar. | Fiama | METRO | 60 | R\$ 29,60 | R\$ 1.776,00 |
| 3 | Tecido Impermeabilizado (TECIDO VENEZA COR 400 AQUATEC): a) composição aproximada: 71,44% algodão, 28,56% poliéster; b) gramatura aproximada: 195g/m²; c) largura mínima aproximada: 1,35m; d) cor: marrom; e) Marca de referência FIAMA AQUATEC REFERÊNCIA COR: 4322, ou similar. | Fiama | METRO | 60 | R\$ 29,60 | R\$ 1.776,00 |
| 4 | Tecido Impermeabilizado (TECIDO VENEZA COR 400 AQUATEC): a) composição aproximada: 71,44% algodão, 28,56% poliéster; b) gramatura aproximada: 195g/m²; c) largura mínima aproximada: 1,35m; d) cor: laranja; e) Marca de referência FIAMA AQUATEC REFERÊNCIA COR: 88653, ou similar. | Fiama | METRO | 60 | R\$ 29,60 | R\$ 1.776,00 |
| alor por extenso: SETE MIL E CENTO E QUATRO REAIS | | | | | | R\$ 7.104,00 |

Cond. Pagamento:

emissão válida do documento fiscal correspondente (nota fiscal, recibo ou equivalente), devidamente preenchido e atestado pelo Gestor indicado pela OVG.

O pagamento será efetuado, através de transferência em conta corrente, devendo, portanto, os participantes informar

banco, agência e nº de conta em sua proposta.

A conta bancária deverá ser de titularidade da Contratada.

Os documentos que apresentarem incorreção, serão devolvidos à Contratada para regularização e posterior pagamento.

As notas fiscais deverão destacar as retenções de impostos conforme legislação, sendo a OVG substituta tributária. As empresas deverão apresentar declaração informando em qual Anexo está enquadrado.

Prazo e Local de Entrega:

Os produtos deverão ser entregues de forma única, com um prazo de entrega de até 30 (trinta) dias, contados da solicitação da OVG, observando-se as condições do Termo de Referência para a entrega dos mesmos. Os produtos deverão ser entregues na Coordenação de Produção, localizada na Rua Benjamin Constant, nº239, Quadra 114, Setor Campinas, Goiânia/GO - CEP: 74.525-050, em horário comercial, sendo das 8h às 11h e das 13h às 16h de segunda a sexta-feira conforme solicitação da OVG ou em local estipulado pelo Gestor do Contrato/Ordem de Compra.

Atenção: É obrigatório a apresentação desta na entrega de qualquer material / serviço na OVG.

Os materiais/produtos deverão ser novos, de 1ª qualidade e entregues em perfeitas condições, não podendo estar danificado(s) por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência/embalagem, sob pena de não recebimento dos mesmos.

A contratada deverá estar ciente de que o ato do recebimento não implicará na aceitação do objeto que vier a ser recusado por apresentar defeitos, imperfeições, alterações, irregularidades e reiterados vícios durante o prazo de validade/garantia e/ou apresente quaisquer características discrepantes às descritas no Termo de Referência.

Verificando-se defeito(s) no(s) produto(s), a empresa será notificada para sanar ou substituí-lo(s), parcialmente ou na sua totalidade, a qualquer tempo, no prazo máximo de 07 (sete) dias, às suas expensas, ainda que constatado depois do recebimento definitivo. Caso a contratada entregue o quantitativo inferior ao solicitado, desde que não seja uma quantidade irrelevante ocasionada pela metragem nos rolos de tecidos, a mesma deverá complementá-lo em até 07 (sete) dias. O objeto da contratação será acompanhado por funcionário responsável, designado pela OVG.

O transporte e a descarga dos produtos no local designado correrão por conta exclusiva da empresa contratada, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente. A recusa injustificada da Contratada em entregar o objeto no prazo e/ou quantitativo estipulado caracteriza descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades previstas no Termo.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Todos os encargos decorrentes da execução do ajuste, tais como: obrigações civis, trabalhistas, fiscais, previdenciárias assim como despesas com transporte distribuição e quaisquer outras que incidam sobre a contratação, serão de exclusiva responsabilidade da contratada.

Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela OVG no que referir-se ao objeto, atendendo prontamente a quaisquer reclamações.

Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas, sem ônus para a OVG, caso verifique que os mesmos não atendem as especificações do Termo de Referência.

Comunicar, por escrito e imediatamente, ao fiscal responsável, qualquer motivo que impossibilite a entrega do objeto, nas condições pactuadas.

Refazer, sem custo para a OVG, todo e qualquer procedimento, se verificada incorreção e constatado que o erro é da responsabilidade da contratada.

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Dar conhecimento à contratada de quaisquer fatos que possam afetar a entrega do objeto.

Verificar se os produtos entregues pela contratada atendem todas as especificações contidas no Termo de Referência e Anexos.

Notificar à contratada, formalmente, caso os materiais estejam em desconformidade com o estabelecido no Termo de Referência e Anexos, para que essa proceda às correções necessárias.

DA GARANTIA: A contratada deverá fornecer garantia legal do objeto.

DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS: A empresa declarada "provisoriamente" vencedora da cotação ou o contratado, poderá ser responsabilizado e apenado, conforme descrito no item 17 do Regulamento para Aquisições da OVG.

Cabe ao Gestor do Contrato o recebimento do objeto, conforme Regulamento para Aquisições da OVG. Obs.: Gestor reponsável : Lilia Maria Paes Jorge Santos (GPROS) - Fone: (62) 3914-6706 / e-mail: lilia.santos@ovg.org.br

Secretaria da Receita Federal/SIMPLES - Anexar com a Nota Fiscal comprovante do SIMPLES para não retenção dos impostos e contribuições devidos, caso contrário serão retidos e recolhidos.

Impostos Municipais - apresentar documentos de isenção ou imunidade e/lu por estimativa para não retenção dos tributos.

Diretora Geral

Diretor Administrativo Financeiro

Recibo/CONTRATADO

Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado

Sérgio Borges Fonseca Júnior